



ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

PEIXE - TO, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO E DIAS DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PEIXE-TO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento interno, especialmente o art. 4º §§ 6º e 7º do Regimento Interno desse Poder Legislativo de Peixe – TO e após aprovação do Plenário da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Peixe - TO, no mês dezembro de 2025, anteriormente previstas para as 20h00 (vinte horas), passando a ocorrer às 08h00 (oito horas), no Plenário Sandro Cássio Cordeiro de Souza e alteração das datas das Sessões Ordinárias que seriam realizadas nos dias 02 e 03 de dezembro, remarcando para os dias 08 e 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º A alteração de horário prevista no artigo anterior não acarretará prejuízo aos trabalhos legislativos, permanecendo inalteradas as demais disposições regimentais.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entrará em vigor após aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Peixe- TO, devendo ser publicado nos meios oficiais de comunicação da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE -TO, ao 01 dia do mês de dezembro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
presidente


DARCELI NUNES DE C. GOMES
vice-presidente


JESSÉ JOSÉ MIRANDA
1º secretário


KARTEJANE XAVIER DE SOUSA
2º secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que a Ato da Mesa Diretora nº 002/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.


Peixe-TO, 01/12/2025
JESSE JOSÉ MIRANDA
1º Secretário da Mesa Diretora